



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0024/2023**

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 928/2019 – GMS Nº 2589/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ORIUNDOS DAS UNIDADES PENAIS DO COMPLEXO DE PIRAQUARA VISANDO ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA.

Protocolo: 19.719.184-8

Para fins de reajuste no valor do Contrato nº 928/2019 – GMS nº 2589/2019, referente à prestação de serviços de coleta, remoção, tratamento e destinação final de lixo e resíduos sólidos, orgânicos e inorgânicos, oriundos das unidades penais do complexo de Piraquara visando atender a demanda do Departamento Penitenciário – DEPEN, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Mensal Atual: R\$ 56.565,20 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos);
3. Porcentual Total de Reajuste: 7,17%, a partir de 03/12/2022 (acumulado IPCA de setembro 2022);



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0024/2023

4. A partir do dia 03/12/2022 o valor mensal do reajuste corresponde a R\$ 4.055,72 (quatro mil, cinquenta e cinco mil e setenta e dois centavos), resultando em um novo Valor Mensal de **R\$ 60.620,92 (sessenta mil, seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos)** e novo Valor Anual de **R\$ 727.451,04 (setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)**;
5. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros, fonte 100, 101, 113, 147, 148 e 164.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Adilson Luiz Lucas Prüsse
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 199/2022 - SESP



ePROTOCOLO



Documento: **002420236TAPTECNURBEMANEJOLOGISTICADERESIDUOSLTDAContraton9282019DEPPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 10/02/2023 13:02.

Inserido ao protocolo **19.719.184-8** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 10/02/2023 08:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

c13c8ca0569f3f3f9830b0051d7394e.